



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Of. nº 101/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 20/2026**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, por meio do qual são solicitadas as seguintes informações:

1-Atualmente, quantos servidores estão designados para realizar o atendimento na Farmácia Básica do município?

Atualmente, a Farmácia Básica Municipal conta com 11 (onze) profissionais designados para o atendimento, sendo 03 (três) farmacêuticas e 08 (oito) atendentes.

Deste total, 01 (um) profissional encontra-se afastado por atestado médico e 01 (um) em período de férias.

Ressalta-se, ainda, que 01 (uma) farmacêutica e 01 (um) atendente atuam de forma fixa no atendimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, não compondo diretamente a rotina de atendimento da Farmácia Básica.

2-Existe previsão para o chamamento dos candidatos aprovados no concurso público para atuarem nesse setor?

A gestão da saúde pública exige um equilíbrio rigoroso entre a eficiência no atendimento e a segurança sanitária. Atualmente, contamos com 11 profissionais, e embora não haja previsão imediata de novas convocações devido ao planejamento orçamentário e à inexistência de vagas vacantes específicas, monitoramos constantemente a demanda para assegurar que a população não seja desassistida.

3-Em caso positivo, há um cronograma definido para esse chamamento? Qual a previsão de início?

Vide número “2”.

4- Por qual motivo não estão aceitando as receitas digitais?

A restrição atual visa a proteção do próprio paciente e da sociedade, garantindo a autenticidade via ICP-Brasil e a rastreabilidade necessária para evitar erros de dispensação, enquanto trabalhamos na adequação tecnológica dos nossos fluxos internos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL